



PORTARIA SEMAD Nº 496/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que os servidores elencados nesta portaria prestaram serviço extraordinário no mês de outubro de 2022; **CONSIDERANDO** os ofícios da Secretaria Municipal de Saúde nº 0734/2022/SMS e 0741/2022/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), a servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula Funcional nº 40.025-4, para pagamento apenas no mês de novembro de 2022. *ok ok*

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **BARNABÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, titular do cargo de **Motorista – Condutor de Ambulância**, matrícula Funcional nº 96.352-3, para pagamento apenas no mês de novembro de 2022. *ok ok*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional de cada servidor elencado nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

[Assinatura]
Funcionária

[Assinatura]
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração